



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
www.governo .cv

### REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Consultor Individual)

**PAÍS: REPUBLICA DE CABO VERDE**

**PROJETO: Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project**

**CRÉDITO Nº: IDA-71260**

**PROJECT ID N: P176981**

**Data: 27 de março de 2023**

**Referencia: EOI – 28-RTBED-UGPE-2023**

**Assunto: Contratação de um Consultor Nacional para elaborar proposta de regulamento da atividade de prestador de serviço de alojamento complementar.**

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do Projeto Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde.
2. O objetivo de desenvolvimento do projeto é aumentar a diversidade e resiliência na oferta turística e a participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos-alvo.
3. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (a) (1) Consultor Nacional para elaborar proposta de regulamento da atividade de prestador de serviço de alojamento complementar. O principal objetivo desta consultoria é apresentar uma proposta de regulamento da atividade de prestador de serviço de Alojamento Complementar, conforme definição apresentado no referido DL N°44, conjugado com outros conceitos dos destinos similares.
4. A consultoria será realizada na íntegra em Cabo Verde A consultoria terá a duração de 90 dias.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrônicos abaixo indicado (ver ponto 11), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através dos websites: <https://ugpe.gov.cv> e [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv).
6. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: **(i) uma carta de manifestação de interesse assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
  - a. Ter formação académica superior mínima de licenciatura em direito e especialização em ramos do direito relacionados com Economia e Turismo. O mestrado será mais valia;
  - b. Ter um mínimo de 10 (dez) anos de experiência comprovada no desenvolvimento de leis;
  - c. Ter já elaborado pelo menos 3 (três) diplomas legais para o setor do turismo nos últimos 5 (cinco) anos;
  - d. Completo domínio da língua portuguesa;
8. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, novembro de 2020, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. O candidato individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, novembro de 2020 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (ICS).
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar  
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

11. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados (copiar para todos os endereços indicados), durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

**Email:** [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv); [ailine.fernandes@mf.gov.cv](mailto:ailine.fernandes@mf.gov.cv);  
**C/c:** [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv); [aguinaldo.marcal@mf.gov.cv](mailto:aguinaldo.marcal@mf.gov.cv);

12. O prazo para entrega das manifestações de interesse, é até o dia 12 de abril de 2023.
13. As manifestações de interesse submetidas após o prazo estabelecido no ponto 12 não serão consideradas.
14. As Manifestações de Interesses devem ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado:

### Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial  
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador  
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar  
Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago  
C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde  
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

**Email:** [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv); [ailine.fernandes@mf.gov.cv](mailto:ailine.fernandes@mf.gov.cv);  
**C/c:** [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv); [aguinaldo.marcal@mf.gov.cv](mailto:aguinaldo.marcal@mf.gov.cv);